



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 82/2019

Altera membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Ramada nomeados pela Portaria nº 043/2018, e dá outras providências.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo necessidades administrativas, **ALTERA** membro Representante do Município e Representantes das entidades Civil, nomeados pela Portaria nº 43/2018 para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Ramada. Desta forma, em consonância com o artigo 18 da Lei Municipal nº 1.459, de 05 de dezembro de 2017, o Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Ramada, para mandato de 02 anos, ou seja, para o período compreendido entre 06 de março de 2018 à 06 de março de 2020, nomeados pela Portaria nº 43/2018, fica assim constituído:

### **Três representantes do Município, sendo:**

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:**

- Titular: Denize Casagrande – Assistente Social;
- Suplente: Elisiane Tiecker da Silva – Psicóloga.

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:**

- Titular: Maicon de Camargo – Assessor de Esportes;
- Suplente: Gerson Rafael Pacheco – Coordenador de Esportes e Lazer.

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**

- Titular: Angélica Barboza Fischer – Fiscal Ambiental;
- Suplente: Aderlei Camini – Operador de Máquinas.

### **Três representantes da sociedade civil, sendo:**

#### **Representantes de eleitos dentre os indicados pelas organizações de usuários e representantes de usuários da Política de Assistência Social no âmbito do Município:**

- Titulares: Nadir de Vargas Rigol e Araci Francisconi - Usuários;
- Suplentes: Sonia Mara da Silva e Neide Terezinha Steurer Uhde – Usuários;

#### **Representantes de eleitos dentre os indicados pelas organizações de assistência social que prestam serviços dessa natureza, sem fins lucrativos, no território do Município:**

- Titular: Daiana Tavares – Extensionista Rural - ASCAR;
- Suplente: Denivaldo Ribeiro - Técnico Agropecuário – Chefe de Escritório – ASCAR.

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 43/2018 que não foram objeto de alteração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 172, de 27 de julho de 2018.

NOVA RAMADA/RS, 20 de março de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

Marinez de Lima Rubert  
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)